



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higienização, para a demanda de diversas Secretarias no Município de Ipirá - BA.

DATA: 14/03/2017.

Aos quatorze dias do mês de março de 2017, às quatorze horas, reuniu-se na sala da reunião, o Pregoeiro **DANILO NOVAES UZEDA DA SILVA**, para realização de sessão pública de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de Nº 024/2017, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando a Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higienização, para a demanda de diversas Secretarias no Município de Ipirá - BA, com data da reunião marcada para o dia 14/03/2017, às 14:00 horas. O Pregoeiro registra que toda Divulgação/Publicidade do presente certame seguiu rigidamente as condições estabelecidas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02. Adquiriram o Edital as empresas **WERTHER RIBEIRO RIOS - ME**, **D. J. DISTRIBUIDORA GOLBAL LTDA** e **EDNALDO SILVA SANTOS - ME**. Na hora aprazada, compareceram as empresas: **WERTHER RIBEIRO RIOS - ME**, **D. J. DISTRIBUIDORA GOLBAL LTDA** e **EDNALDO SILVA SANTOS - ME**. O Pregoeiro solicita o credenciamento das participantes presentes e registra que a empresa **WERTHER RIBEIRO RIOS - ME**, será representada pelo Sr. Werther Ribeiro Rios, devidamente qualificado como Responsável legal da empresa, conforme contrato social apresentado, **D. J. DISTRIBUIDORA GOLBAL LTDA**, será representada pelo Sr. Danilo Andrade da Silva, devidamente qualificado como Responsável legal da empresa, conforme contrato social apresentado, **EDNALDO SILVA SANTOS - ME**, será representada pelo Sr. Ednaldo Silva Santos, devidamente qualificado como Responsável legal da empresa, conforme contrato social apresentado. A empresa **EDNALDO SILVA SANTOS - ME** não foi credenciada por não atender o item 16.1 do edital. O credenciamento atendeu perfeitamente as exigências edilícias, sendo assim o Pregoeiro solicitou da empresa a **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO V)**, e **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (ANEXO IX)** e foi prontamente atendida. Após a fase de Credenciamento o Pregoeiro informa que não aceitará a participação no presente certame de empresas **RETARDATÁRIAS** e recolhe os envelopes "A", referente a **PROPOSTA DE PREÇOS**. Após exame minucioso do envelope foi atestada a sua

000211



inviolabilidade. Havendo tempo hábil e sem maiores impedimentos o pregoeiro autorizou a abertura do envelope "A" referente à proposta comercial para conhecimento dos preços, que foi:

LOTE 1

EMPRESAS	V. INICIAL
WERTHER RIBEIRO RIOS – ME	R\$ 142.411,05

Após análise da proposta comercial o pregoeiro resolve classificar a empresa, pois atendeu todas as determinações do item 18 (PROPOSTA DE PREÇOS) do edital. Seguindo para fase de lance das propostas classificadas. Questionada sobre diminuir preço proposto, a WERTHER RIBEIRO RIOS – ME apresenta o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), ficando então como a primeira colocada.

LOTE 2

EMPRESAS	V. INICIAL	CLASSIFICAÇÃO
EDNALDO SILVA SANTOS - ME	R\$ 143.556,30	DESCCLASSIFICADA
WERTHER RIBEIRO RIOS – ME	R\$ 241.584,20	1º

Após análise da proposta comercial o pregoeiro resolve classificar a empresa, pois atendeu todas as determinações do item 18 (PROPOSTA DE PREÇOS) do edital e desclassificar a proposta da empresa EDNALDO SILVA SANTOS - ME por não apresentar a marca referente ao item (18.2.1.). Questionada sobre diminuir preço proposto, a WERTHER RIBEIRO RIOS – ME apresenta o valor de R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais), ficando então como a primeira colocada.

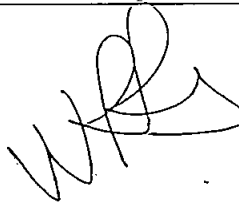
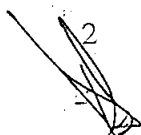
LOTE 3

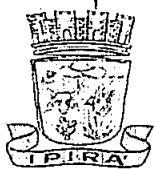
EMPRESAS	V. INICIAL
D. J. DISTRIBUIDORA GOLBAL LTDA	R\$ 175.108,00
WERTHER RIBEIRO RIOS – ME	R\$ 250.928,30

Após análise da proposta comercial o pregoeiro resolve classificar a empresa, pois atendeu todas as determinações do item 18 (PROPOSTA DE PREÇOS) do edital. Seguindo para fase de lances das duas propostas. Após 15 (quinze) rodadas de lances declaramos vencedora a empresa D. J. DISTRIBUIDORA GOLBAL LTDA com o valor de R\$ 173.900,00 (Cento e setenta e três mil e novecentos reais), ficando então como a primeira colocada.

LOTE 4

EMPRESAS	V. INICIAL
D. J. DISTRIBUIDORA GOLBAL LTDA	R\$ 102.144,30

   000212 

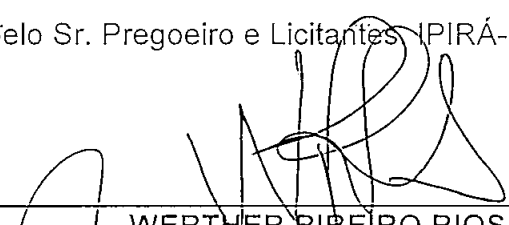


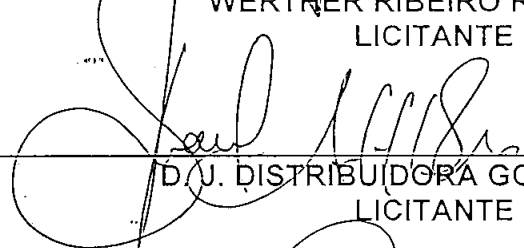
Após análise da proposta comercial o pregoeiro resolve classificar a empresa, pois atendeu todas as determinações do item 18 (PROPOSTA DE PREÇOS) do edital. Seguindo para fase de lance das propostas classificadas. Questionada sobre diminuir preço proposto, a D. J. DISTRIBUIDORA GOLBAL LTDA apresenta o valor de R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais), ficando então como a primeira colocada.

LOTE 5

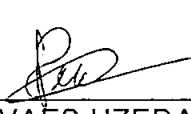
EMPRESAS	V. INICIAL
FRACASSADO	

Seguindo para fase de Habilitação, o pregoeiro recolhe o envelope "B" referente a documentação de HABILITAÇÃO, e atesta a sua inviolabilidade. Após criteriosa verificação o Pregoeiro resolve habilitar as empresas WERTHER RIBEIRO RIOS - ME e D. J. DISTRIBUIDORA GOLBAL LTDA por atender a todas as exigências do item 22 (CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO) do edital. O pregoeiro franqueia a palavra aos licitantes para que os mesmos se manifestem, mas nada é declarado. Não havendo manifestação de interposição de recurso o Pregoeiro no uso de suas atribuições e seguindo o art. 4º, inc. XX da lei 10.520/02 adjudica o objeto desta licitação as empresas WERTHER RIBEIRO RIOS - ME e D. J. DISTRIBUIDORA GOLBAL LTDA, e concede a mesma o prazo de 48 horas para apresentação da proposta reformulada. Encaminhe-se os autos para apreciação para deliberação do Sr. Prefeito quanto a Homologação da presente. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro e Licitantes IPIRÁ-BA, 14 de março de 2017.


WERTHER RIBEIRO RIOS - ME
LICITANTE


D. J. DISTRIBUIDORA GOLBAL LTDA
LICITANTE


EDNAEDO SILVA SANTOS - ME
LICITANTE


DANILO NOVAES UZEDA DA SILVA
PREGOEIRO

000213



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia
Centro Administrativo Ba 052 - Estrada do Feijão - Km86 - CEP 44.600-000
CGC 14.042.659/0001-15 - PABX (75) 3254-1394

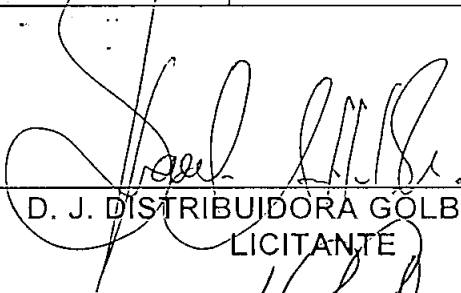
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higienização, para a demanda de diversas Secretarias no Município de Ipirá - BA.

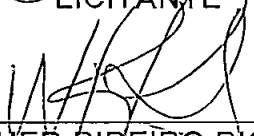
DATA: 14/03/2017.

PLANILHA DE LANCES

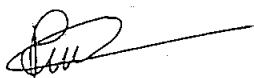
EMPRESAS	V. INICIAL	RODADA 1	CLASSIFICAÇÃO
D. J. DISTRIBUIDORA GOLBAL LTDA	R\$ 175.108,00	R\$ 173.900,00	1º LUGAR
WERTHER RIBEIRO RIOS - ME	R\$ 250.928,30	DECLINOU	2º LUGAR



D. J. DISTRIBUIDORA GOLBAL LTDA
LICITANTE



WERTHER RIBEIRO RIOS - ME
LICITANTE



DANILO NOVAES UZEDA DA SILVA
PREGOEIRO

000214